



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO
FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2023

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 044923/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, E A HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA - EIRELI.

PROCESSO SEI-GDF Nº [00090-00021019/2021-05](#).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.726/0001-56 localizada no SAUS, Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Edifício Telemundi, Sobreloja, Asa Sul, CEP: 70070-010, Brasília/DF, neste ato representada por ANDREA VIEIRA REIS MARINHO, brasileira, portadora do RG nº 169.799-3 SSP/DF, CPF nº 846.435.521.15, na qualidade de Subsecretária de Administração Geral, Substituta, com delegação de competência prevista inciso I, alínea "I" do Art. 3º da Portaria nº 142, de 05 de junho de 2023; e a empresa HOST SERVER DO BRASIL INFORMÁTICA - EIRELI, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 19.833.155/0001-37, situada na Rua FULVIO ADUCCI 1214 - Sala 301 - CEP: 88.075-000, CENTRO - Florianópolis /SC, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 044923/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Apostilamento tem como objeto a concessão de reajuste ao valor do Contrato nº 044923/2021, com fundamento legal no disposto no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e na Cláusula Quinta do Contrato, conforme Despacho – SEMOB/SUTINF/DIGSIN (SEI nº [126724639](#)).

2.1.1. O reajuste foi calculado utilizando Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses: 4,81% (quatro vírgula oitenta e um por cento), para o período compreendido entre novembro/2022 a outubro/2023 (SEI nº [126724639](#)).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor mensal do Contrato após o reajuste será de R\$ 433,60 (quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos).

3.2. O valor total do Contrato após o reajuste será de R\$ 5.203,23 (cinco mil duzentos e três reais e vinte e três centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4.1.1. Unidade Orçamentária: 26.101 - Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal;

4.1.2. Programa de Trabalho: 26.122.8216.8517.0144 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS--DISTRITO FEDERAL;

- 4.1.3. Fonte de Recursos: 100;
- 4.1.4. Natureza de Despesa: 33.90.40-23 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
- 4.2. O empenho é de R\$ 239,23 (duzentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos), conforme Nota de Empenho 2023NE01665 (SEI nº [130129745](#)), emitida em 27/12/2023, na modalidade Ordinário.
5. **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**
- 5.1. O presente Apostilamento entra em vigência a partir da data de sua assinatura.
6. **CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA**
- 6.1. A CONTRATADA providenciará o reforço da garantia em valor proporcional ao acréscimo/reajuste ocorrido.
7. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**
- 7.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente Apostilamento.

ANDREA VIEIRA REIS MARINHO

Subsecretária de Administração Geral - Substituta



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA VIEIRA REIS MARINHO - Matr.0275503-3, Subsecretário(a) de Administração Geral substituto(a)**, em 28/12/2023, às 12:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 130197732](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=130197732) código CRC= **65FAC359**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF

(61)3043-0408

00090-00021019/2021-05

Doc. SEI/GDF 130197732

Criado por [01002819937](#), versão 2 por [01002819937](#) em 28/12/2023 10:50:19.